

PORTARIA Nº 813/2023-GAB/PREF

DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento, atestado e exames médicos da servidora **LAIZA MORGANA CORREIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Recepcionista/Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAIZA MORGANA CORREIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Recepcionista/Telefonista, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 03/03/2023, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 (Seis) dias do mês de março de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal